ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 709/88

" CONCEDE UM AUXÍLIO FINANCEIRO DE CZ$ 600.000,00, PARA O HOSPITAL SÃO JOSÉ, DE DOIS IRMÃOS."

ROMEO BENÍCIO WOLF, Prefeito Municipal de Dois Irmãos , RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º - É concedido um auxílio financeiro no valor de CZ$ 600.000,00(seiscentos mil cruzados) para o Hospital São José de Dois Irmãos, pagável em parcelas mensais até o final do exercício.

Art. 2º - Para atender a despesa decorrente desta Lei servirá de recurso a rubrica orçamentária: 0800-BEM ESTAR SOCIAL-0801- Bem Estar Social- 3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES-3.2.0.0-TRANSFERÊNCIAS CORRENTES- 3.2.3.0- Transferências a Instituições Privadas- 3.2.3.3.- Contribuições Correntes- 3.2.3.3.03- Contribuições à Diversas Instituições- c/70.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, 08 de junho de 1988.

ROMEO BENÍCIO WOLF
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

ROQUE QUERINO KLAUCK
CHEFE DE GABINETE